## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## GABINETE DO PREFEITO PARECER Nº 002/2021-CMAS

Ipanguaçu/RN, 22 de abril de 2021.

Após análise e apreciação por parte Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, sobre a prestação de contas referente aos recursos executados pela SEMTHAS através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2020, fruto do Termo de Aceite do Cofinanciamento de Beneficios Eventuais de Caráter Emergencial, conforme Portaria Nº. 73/2020-SETHAS/RN, através do convênio firmado junto ao Fundo Estadual de Assistência Social por meio da SETHAS/RN, com o repasse de três parcelas no valor de R\$ **4.492,00**, totalizando um repasse total de **R\$ 13.476,00**, recursos esses, que foram utilizados na sua maior parte para as ações de proteção especifica as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social temporária, em razão da ocorrência de calamidade pública causada pela Pandemia do COVID-19. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS VEM POR UNANIMIDADE, Aprovar o referido relatório de Gestão (Físico-Financeira), como também, o Plano de Ação e Reprogramação dos saldos existentes, por parte da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social -SEMTHAS, por entender, que o referido contempla as ações voltadas para a garantia dos direitos dos vínculos familiares dos usuários, conforme registrado em Ata Nº. 002/2021-CMAS.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA Presidente do CMAS

> Publicado por: Paulo Ricardo Felipe dos Santos Código Identificador:C7AEED4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2021. Edição 2509 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/